

MATRÍCULA

55.417

FICHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



DATA: 13/05/2.019.-

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de 12,10,00 hectares de terras, situado na **FAZENDA REUNIDAS DE ÁLVORA**, na **FAZENDA OLHOS D'AGUA** e **BAGAGEM**, com a denominação particular de **SÍTIO MUTUM**, no município de **Severínia-SP**, contendo cultura de cana-de-açúcar, localizado dentro das seguintes divisas e confrontações: "começa no vértice de um ângulo comum de divisa com terras de João Lopes Archilia, Eveline Aidar e outro, e com a área remanescente de propriedade de Carlos Humberto Olmos; daí, segue em divisa com a área remanescente de propriedade de Carlos Humberto Olmos, com os rumos e distâncias de 01°15'25"NW. e 567,33 metros, e 88°44'35"NE. e 195,45 metros, onde se inicia a divisa com Isidoro Camacho; daí, deflete a direita por esta divisa, com os rumos e distâncias: 16°05'23"SE. e 10,27 metros; 08°42'00"SE e 13,60 metros; 13°50'47"SW. e 14,70 metros; 27°25'00"SW. e 14,75 metros; 29°23'33"SW. e 29,65 metros; 17°56'00"SW. e 24,23 metros; 10°17'47"SW e 36,50 metros; 02°14'32"SE. e 26,60 metros; 23°35'18"SE. e 81,04 metros; 22°05'41"SE e 119,80 metros; 25°32'00"SE. e 48,25 metros; 21°56'53"SE e 18,83 metros; 16°53'24"SE. e 19,60 metros; 12°04'17"SW. e 64,03 metros; 21°39'44"SW. e 55,00 metros; 30°31'00"SW. e 39,12 metros; 43°17'32"SW. e 8,79 metros; 50°18'00"SW e 7,18 metros, onde se inicia a divisa com João Lopes Archilia; daí, deflete a direita por esta divisa com o rumo de 85°58'00"NW. e distância de 196,48 metros, onde se inicia a divisa com a rea remanescente de propriedade de Carlos Humberto Olmos, onde teve início".- **INCRA:** nº do imóvel 611.131.001.910-9, área total de 48,7245 ha, módulo fiscal (não consta), nº de módulos fiscais 3,0452 e fração mínima de parcelamento 2,00 ha.- **Receita Federal** nº1.441.899-1.

PROPRIETÁRIO: **CARLOS HUMBERTO OLMOS** (RG. nº8.916.511-SSP/SP - CPF/MF. nº974.020.448/15), comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, com **MARLENE APARECIDA POLISELLI OLMOS** (RG. nº16.216.378-SSP/SP - CPF/MF. nº169.731.038/98), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Antonio Augusto Reis Neves, nº114, nesta cidade de Olímpia.-

REG. ANT.: R.22.Matrícula nº15.256, do Registro Geral, deste Ofício.-

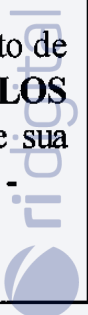
R.1.M.55.417.-PROT.183.997 de 02/05/2.019.-

DATA: 13/05/2.019.-

Conforme Escritura lavrada em 02 de maio de 2.019, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.715, págs.254/261, os proprietários **CARLOS HUMBERTO OLMOS** (RG. nº8.916.511-SSP/SP - CPF/MF. nº974.020.448/15) e sua mulher **MARLENE APARECIDA POLISELLI OLMOS** (RG. nº16.216.378-SSP/SP -

ONR
 Documento Registrado Eletronicamente
 Registro de Imóveis Via www.rnifigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA

55.417

FICHA

1 VERSO

CPF/MF. nº169.731.038/98), já anteriormente qualificados; transmitiu por venda a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MONTE ALTO E REGIÃO (CNPJ/MF. nº07.736.632/0001-67)**, associação sem fins lucrativos, com sede a Rua Florindo Cestari, nº952, centro, na cidade Monte Alto-SP, representada pelo presidente do conselho deliberativo, José Ricardo Gonçalves de Oliveira (RG. nº18.741.145-SSP/SP - CPF/MF. nº108.350.568-80); pelo valor de R\$1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais); **o imóvel objeto desta matrícula**, cujo valor será pago da seguinte forma: R \$1.063.337,00 pagos anteriormente à lavratura da presente escritura, que os vendedores dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, e o restante, ou seja, R\$386.663,00 em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, com a condição "**pró-solvendo**", sendo 03 (três) no valor de R\$96.667,00 e 01 (uma) parcela no valor de R\$96.662,00, vencendo-se a primeira em 20/05/2.019, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, através de depósito e/ou transferência bancária na conta corrente nº2176-8, mantida pelo vendedor Carlos Humberto Olmos, junto ao Banco Sicoob (Banco 736), agência 3188, por expressa indicação de sua esposa, cujos comprovantes de depósitos valerão como recibos, e os créditos na referida conta como quitação, vinculadas com a condição, ficando ainda convencionada pelas partes a **cláusula resolutiva expressa**, nos termos dos artigos 474 e 475, do Código Civil---

Dou fé.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Eml. R\$2.225,06.- Est. R\$632,39.- S.F. R\$432,83.- Reg. Civil. R\$117,11.- T.J. R\$152,71.
Mun. R\$117,11.- M.P. R\$106,80.- Total R\$3.784,01.- S.D. nº
119727321000000002237601P.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.2.M.55.417-PROT.183.997 de 02/05/2.019.-

DATA: 13/05/2.019.-

Conforme autorizado na Escritura lavrada em 02 de maio de 2.019, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.715, págs.254/261, fica averbado que, **o imóvel objeto desta matrícula**, encontra-se inscrito na **SSecretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, CAR - Cadastro Ambiental Rural sob o nº35519000134163, e no SICAR-Federal: SP-3551900-6DCFD821128446FEA60890F54CF8983A, conforme SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA, emitido em 10/05/2.019.**-----

Dou fé.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

- continua na ficha nº 2 -

| | |
|---------------|----------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 55.417 | 2 |

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 55.417 -

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.-----

S.D. nº1197273E100000002237701Z.-----

AV.3.M.55.417.-PROT.195.855 de 07/04/2.021.-
DATA: 15/04/2.021.-

Conforme autorizado no requerimento datado de 08/03/2.021, assinado pela proprietária, fica averbado que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado junto ao INCRA com os seguintes lançamentos: nº do imóvel 951.110.433.365-3, área total de 12,1000 ha, módulo fiscal 16,0000 ha, nº de módulos fiscais 0,7563 e fração mínima de parcelamento 2,00 ha, conforme consta do respectivo CCIR 2020, que fica arquivado em formato eletrônico digital sob indexação de controle.-----

Dou fé.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Eml. R\$18,18.- Est. R\$5,17.- S.F. R\$3,54.- Reg. Civil R\$0,96.- T.J. R\$1,25.- Mun. R \$0,96.- M.P. R\$0,87.- Total R\$30,93.- S.D. nº119727331000000015326721E.-----

AV.4.M.55.417.-PROT.213.914 de 27/11/2.023.-
DATA: 12/12/2.023.-

DADOS DO IMÓVEL - Conforme autorizado no requerimento datado de 11/09/2.023, assinado pela proprietária, fica averbado que o imóvel objeto dessa matrícula, na face aonde confrontava com a área remanescente de Carlos Humberto Olmos (matrícula nº55.418), no rumo de 01°15'25"NW e distância de 12,59 metros, passou a confrontar-se com o Município de Severínia (matrícula nº90.124), a qual foi aberta a **VIA DE ACESSO REGINALDO ALVES** nessa mesma confrontação, não atingindo a área primitiva do imóvel em sua abertura, conforme consta da certidão municipal expedida em 06/11/2.023.-----

Dou fé.- O Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-----

S.D. nº119727331000000030413523Q.-----

AV.5.M.55417.-PROT.225.868 de 21/07/2025.-
DATA: 28/07/2025.-

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Decisão-Ofício expedido em 16 de julho de

ONR
 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.registro.org.br
 Todos os Registros Públicos do Brasil em um só lugar
 Cri digital


MATRICULA

FICHA

55.417

02 VERSO

2025, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia-SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, Processo digital nº1003638-17.2025.8.26.0400, **foi determinada a presente** para ficar constando a **existência da ação**, tendo **como requerente** Valdelice Cardoso Dias e **como requerida** Agência de Desenvolvimento de Monte Alto e Região - Agende.-

Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-
S.D. nº1197273E10000000156838286

AV.6.M.55417.-PROT.225.869 de 21/07/2025.-

DATA: 28/07/2025.-

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Decisão-Ofício expedido em 18 de julho de 2025, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia-SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, Processo digital nº1003664-15.2025.8.26.0400, **foi determinada a presente** para ficar constando a **existência da ação**, tendo **como requerente** Junio de Jesus Mustácio e **como requerida** Agência de Desenvolvimento de Monte Alto e Região - Agende.-

Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-
S.D. nº1197273E10000000156839254

AV.7.M.55417.-PROT.225.925 de 23/07/2025.-

DATA: 28/07/2025.-

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Decisão/Carta/Ofício expedido em 10 de julho de 2025, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia-SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, Processo digital nº1003123-79.2025.8.26.0400, **foi determinada a presente** para ficar constando a **existência da ação**, tendo **como requerente** Ivanildo Ferreira da Silva e **como requerida** Agência de Desenvolvimento de Monte Alto e Região - Agende.-

Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-
S.D. nº1197273E10000000156840251

AV.8.M.55417.-PROT.230.799 de 16/03/2026.-

DATA: 20/03/2026.-

PENHORA - Em cumprimento a certidão de "Penhora Online" relativa ao protocolo PH000609678, expedida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Central, da Comarca de Olímpia-SP, em data de 16/03/2026, extraída dos autos da Execução Civil, Processo nº0002165-47.2024.8.26.0400, em que figura **como exequente** CLEBER LUIZ PEREIRA (CPF/MF nº181.503.188-36); e **como executada** AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MONTE ALTO (CPF/MF nº07.736.632/0001-67), **foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula**, para garantia do pagamento da dívida do valor de R\$4.334,12 (quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

continua na ficha 3

MATRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNPJ

FICHA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OLÍMPIA - S.P.

CNS/CNJ: 11972-7

55.417

119727.2.0055417-71

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Foi nomeada Depositária, Agencia de Desenvolvimento de Monte Alto.-

Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-

S.D. nº119727331000000025158726X.

AV.9.M.55417.-PROT.230.896 de 20/03/2026.-

DATA: 27/03/2026.-

PENHORA - Em cumprimento a certidão de "Penhora Online" relativa ao protocolo PH000610529, expedida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Central, da Comarca de Olímpia-SP, em data de 20/03/2026, extraída dos autos da Execução Civil, Processo nº0002014-81.2024.8.26.0400, em que figura **como exequente** **LEILIANE BITENCOURT RAMOS DE SOUZA** (CPF/MF nº463.083.848-10), e **como executada** **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MONTE ALTO** (CNPJ/MF nº07.736.632/0001-67), **foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula**, para garantia do pagamento da dívida do valor de **R\$36.126,74 (trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)**. Foi nomeada Depositária, Agência de Desenvolvimento de Monte Alto. -

Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-

S.D. nº1197273E100000002524332612.

AV.10.M.55417.-PROT.231.009 de 26/03/2026.-

DATA: 01/04/2026.-

PENHORA - Em cumprimento a certidão de "Penhora Online" relativa ao protocolo PH000611404, expedida pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca de Monte Alto-SP, em data de 26/03/2026, extraída dos autos da Execução Civil, Processo nº0000645-51.2024.8.26.0368, em que figura **como exequente** **IZILDA MARTINS** (CPF/MF nº091.095.408-90), e **como executada** **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MONTE ALTO** (CNPJ/MF nº07.736.632/0001-67), **foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula**, para garantia do pagamento da dívida do valor de **R\$13.938,01 (treze mil e novecentos e trinta e oito reais e um centavo)**. Foi nomeada Depositária, Agencia de Desenvolvimento de Monte Alto.-

Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-

S.D. nº119727331000000025300226N.-

AV.11.M.55417.-PROT.231.936 de 15/05/2026.-

DATA: 20/05/2026.-

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme ofício expedido em 13 de maio de 2026, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia-SP, extraído dos autos da Ação Civil Pública, Processo digital nº4001890-59.2026.8.26.0400, **foi determinada a presente** para ficar

continua no verso

MATRÍCULA

55.417

CNM

119727.2.0055417-71

FICHA

03

VERSO

constando a **existência da ação**, tendo como exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** (CNPJ/MF nº01.468.760/0001-90), e como executados **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MONTE ALTO E REGIÃO** (CNPJ/MF nº07.736.632/0001-67) e **outro.-**

Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-
S.D. nº1197273E10000000258167261

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

 **ri digital**